



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**

**ACTA Nº. 1/07**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E SETE**

*Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

***PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES***

***VEREADORES: ISABEL CRISTINA GUEDES FERRÃO DOS SANTOS GÓIS CAMACHO  
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

*Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Lucília Ferra, tendo informado que suspendia por 13 dias o mandato com início em 26/12/2006 e termo em 7/01/2006, e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Isabel Camacho, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.--*

*Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Vereador Nuno Ferrão fez uma avaliação positiva da iluminação natalícia que se verificou na cidade, embora esta tivesse ficado prejudicada por não ter abrangido a Av. João de Deus. Por outro lado e não obstante os actos de vandalismo verificados no último Natal, é sua opinião que o presépio, que este ano não se construiu, se deverá manter em anos futuros, tendo em conta que o mesmo traduz o espírito cristão desta época festiva. Continuando a sua avaliação às iniciativas da autarquia, que é um princípio*



*que deve estar presente em todos os gestores, referiu que a mostra de jovens criadores que decorreu no espaço utilizado em anos anteriores para a Feira do Livro, não teve a adesão que seria desejada por parte dos munícipes do nosso concelho. Por isso, sugeriu que nos próximos anos se retomasse a referida Feira do Livro que vinha ganhando alguma tradição na nossa terra e que fomenta os hábitos de leitura da população em geral. Face a comentários surgidos acerca da existência de projectos hoteleiros previstos para o concelho, o Senhor Vereador Nuno Ferrão solicitou à Senhora Presidente que fizesse um ponto da situação sobre o assunto. Finalmente, o Senhor Vereador Nuno Ferrão questionou a Senhora Presidente acerca do espaço reservado ao bar do Cine Teatro Joaquim de Almeida, que não se encontra em actividade, indagando se é intenção da câmara manter esse espaço para esse efeito ou se tenciona adaptá-lo para outro fim, caso se conclua pela inviabilidade da sua exploração comercial.-----*

*A **Senhora Presidente** respondeu que: “Relativamente à iluminação de Natal este ano foi a melhor, a mais moderna, a mais ajustada à quadra. Nós estabelecemos um plafond para a iluminação e gostaríamos muito de ter iluminado a Avenida dos Pescadores, a Praça Gomes Freire de Andrade, a Avenida 25 de Abril, a Estrada Nova, mas não foi possível, com o montante que estabelecemos tivemos que fazer opções. Opções essas que foram o corredor central, a Rua Joaquim de Almeida até à Praça da República, as ruas pedonalizadas, ruas interiores da cidade e transversais e a Rua Bulhão Pato. Relativamente à Avenida João de Deus houve a possibilidade de a iluminar à posteriori, solicitámos à empresa que é de Guimarães a quem adjudicámos, que se disponibilizou para a colocar, mas tivemos informação de que houve um desaguisado com alguns comerciantes e os funcionários da empresa foram-se embora. O presépio deverá, em termos futuros, ser preparado pela comunidade Montijense. Deve ser uma coisa à parte daquilo que é a iluminação montada por uma empresa que é profissionalizante com aquele objectivo concreto. Quanto à Feira do Livro, existirão outras ocasiões e veremos se este ano voltaremos a realizar a mesma. Quanto ao Bar do Cine Teatro Joaquim de Almeida, lançámos um concurso que ficou deserto. O bar do cinema é diferente de todos os outros, uma vez que se encontra no interior do edifício ficando condicionado pela abertura do Cinema e pelas actividades que se realizam. Estamos a tentar encontrar qual a melhor forma de o colocar a funcionar e com que valores, porque não podemos estar a atribuir um valor muito idêntico ao de um café ou de um bar do exterior. Outra questão que se coloca é se temos que abrir um novo concurso ou se podemos fazer por ajuste directo. Relativamente aos Projectos Hoteleiros, deram entrada na Câmara Municipal dois. Há um para a Avenida Garcia da Horta, para o edifício que se chama Sun Planet e que foi o El Castillo, que ainda*



*estamos a analisar o pedido de viabilidade. Existe outro, para um Motel, junto ao IC32 no Fórum Montijo, na zona do Bairro do Charqueirão. Para este último a Câmara já deu viabilidade, faltando apresentar o Projecto de Arquitectura. Tratando-se de uma antiga malhada, tem terreno agrícola e terreno para construção, e será nesse que se irá construir o hotel. Este equipamento, requalifica aquilo que são as antigas explorações suíniculas e irá dar uma nova imagem àquele bairro clandestino, que é o Bairro do Charqueirão.”-----*

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:*

***“1 - Acta da Reunião do Júri do Concurso – “Este Natal o Montijo Vai Brilhar”*** – O Júri do concurso “Este Natal o Montijo vai Brilhar”, constituído pela Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Amélia Antunes, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Montijo, Francisco dos Santos, pelo Presidente da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação Montijo/Alcochete, António Caetano, pelo Arquitecto da Câmara Municipal de Montijo, Helder Coelho e pela Vitrinista Vera Susana, reuniu no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e seis às dezanove horas e trinta minutos no edifício dos Paços do Concelho para efectuar a avaliação das habitações inscritas no concurso “Este Natal o Montijo vai Brilhar”. O júri visitou todas as habitações inscritas no concurso e debruçou-se sobre o âmbito territorial definido nos termos do regulamento como a cidade do Montijo, tendo sido excluído o prédio sito na Estrada Nacional 4 – Freguesia da Atalaia, por não respeitar esta condição. Foi também excluído um estabelecimento comercial na Rua José Joaquim Marques e a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, por não serem considerados habitações. Das 4 moradias que reuniram as condições para avaliação, o Júri deliberou a atribuição do prémio à moradia na Avenida Barbosa do Bocage, n.º. 561 no Bairro do Areias. Dos 8 prédios avaliados, o que reunia na íntegra as condições descritas no regulamento foi o prédio sito na Rua do Externato Sagrado Coração de Jesus, n.º. 7, no Bairro do Areias. Em conclusão o Júri deliberou atribuir o prémio no valor pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à moradia sito na Avenida Barbosa do Bocage, n.º. 561 e o prémio no valor pecuniário de € 1.000,00 (mil euros) ao prédio sito na Rua do Externato Sagrado Coração de Jesus, n.º. 7. **2 – Ofício remetido ao Senhor Presidente do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense** – Exmo Senhor Presidente, ao ler o Jornal do Montijo, do passado dia 22 de Dezembro, fiquei a saber que os autarcas do PSD visitaram a Freguesia do Afonsoeiro e, entre outros aspectos, que visitaram o clube que V. Exa. preside. Até aqui está tudo normal. Mas tudo deixa de ser normal quando os referidos autarcas falam da construção do campo de futebol, como uma infra-estrutura há muito reivindicada pelas populações e que tem vindo a ser



*sucessivamente adiada. É verdade que é um equipamento que vamos construir no próximo ano, mas com o voto contra do PSD. O PSD votou contra o empréstimo que vai permitir a construção do campo e votou contra o Plano de Investimentos que o prevê. Não é com o apoio do PSD que o campo vai ser construído, por eles tudo ficava como está. Felizmente que o povo do Montijo nos deu maioria absoluta para não precisar dos votos do PSD para tomar decisões. Por eles o Montijo era um concelho adiado. Desde o ano de 2002 que votam contra os empréstimos para investimentos, ou seja, para fazer obras em todo o concelho. Vejamos, só na Freguesia do Afonsoeiro: Votaram contra os empréstimos que permitiram a construção do Jardim de Infância do Afonsoeiro; Votaram contra a construção da vedação da Escola Básica e do Jardim de Infância; Votaram contra a repavimentação de diversas ruas do Afonsoeiro; Votaram contra a reparação dos exteriores dos edifícios habitacionais do Afonsoeiro (Habitação Social). O PSD faz visitas e diz que são precisas obras, mas é só conversa porque, na prática, as suas decisões é para ficar tudo na mesma, ou seja, parado. Em nome da verdade, da transparência e honestidade, solicito a V. Exa. o favor de dar conhecimento desta carta aos demais dirigentes do Estrela e aos sócios.”-----*

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **18 e 29 de Dezembro de 2006**: - Licenças Administrativas: 3; - Autorizações Administrativas: 1; - Nova Licença: 1; - Projectos de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 1; - Alterações: 11; - Certidões: 3; - Informações Prévias: 1; - Licenças de Utilização: 4; - Propriedade Horizontal: 4; - Loteamentos Urbanos: 5.-----*

*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*



Foram presentes para aprovação as Actas n.ºs. **25/06** e **26/06**, tendo sido aprovadas com a abstenção da Senhora Vereadora Isabel Camacho por não ter estado presente nas respectivas reuniões.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

## **ORDEM DO DIA**

### **I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 – PROPOSTA N.º. 432/07 – APROVAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO NO MONTANTE DE € 500,00** – De acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro, e alínea a), do n.º. 7 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, este Executivo Municipal aprovou na sua reunião de 31.07.2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. Considerando o disposto no artigo 1º daquele Regulamento, e atendendo à necessidade de recurso a fundo de maneo para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. **Propõe-se**, que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a constituição do seguinte fundo de maneo:-----

<i>Montante</i>	<i>Responsável</i>	<i>Substituto Legal</i>
500 €	Chefe de Secção de Contabilidade – Julia Santana	Técnica Profissional Principal – Anabela Bisca

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º. 433/07 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NA MODALIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SIMPLES COM O BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.135.309,00** – Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 06.12.2006 titulada pela Proposta n.º. 391/06, foi adjudicada a contratação do empréstimo de 1.135.309,00 € (um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e nove euros) na modalidade de abertura de crédito simples ao Banco Português de Investimento nos termos e pelos fundamentos constantes do relatório justificativo a ele apenso. Notificado que foi o Banco Português de Investimento da deliberação adjudicativa, vem agora esta instituição bancária remeter-nos o contrato referente ao financiamento para efeitos de aprovação do Órgão Executivo e posterior submissão a visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do n.º. 1 do artigo 46º da Lei n.º. 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). Nestes termos: Considerando que a Assembleia Municipal já aprovou o presente pedido de empréstimo em sua sessão ordinária realizada em 15.12.2006 nos termos do artigo 53º,



n.º 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - Aprovar nos seus precisos termos, o contrato de empréstimo na modalidade de abertura de crédito simples com o Banco Português de Investimento até ao montante de 1.135.309,00 € (um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e nove euros), destinado ao financiamento de Investimentos diversos, conforme documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, constituindo parte integrante da presente proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).---

**O Senhor Vereador Nuno Ferrão** começou por comentar uma afirmação, em reunião anterior, da Presidente da Câmara acerca do período de carência de 5 anos aprovado para este (e outros) empréstimos, que justificou o mesmo com o facto de evitar sobreposição no pagamento de vários financiamentos, alegando o Vereador que este desafogo de alguns anos na tesouraria da câmara iria ter dois custos. Um dos quais prende-se com o facto de os juros a pagar se permanecerem elevados durante vários anos por não haver amortização de capital e por vivermos um cenário de constantes subidas das taxas de juro, enquanto, por outro lado, a prestação anual que irá ser paga a partir do 6º ano vir a ser superior em 33% aquela que a câmara teria de pagar se o empréstimo tivesse um período de amortização de 20 anos e não a 15 anos, o que vai penalizar sobremaneira os orçamentos do município durante os 15 anos em que ocorrerá o reembolso do capital. Em relação ao contrato em apreciação, o Vereador Nuno Ferrão referiu que o mesmo tem subjacente um spread de 0,06%, conforme já aprovado em reunião anterior, mas que a utilização de um indexante a 6 meses foi um claro erro de gestão, pois sendo possível utilizar um indexante a 3 meses, que é cerca de 0,12% inferior, a câmara pouparia largos milhares de euros. Além disso, sendo o pagamento de juros trimestrais, é tecnicamente recomendado que o indexante utilize o mesmo período de tempo. Para além disso, a opção por um indexante a 6 meses torna a taxa de juro do empréstimo maior do que a apresentada por outros bancos, pois alguns destes propuseram indexantes a 3 meses. Obviamente que não podemos concordar com este acto de gestão, quanto a nós claramente prejudicial para as finanças do município e que destorce a avaliação realizada sobre as condições apresentadas pelos bancos, razão pela qual votaremos contra esta proposta de ratificação.-----

**Deliberação:** Ratificada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

## **II- DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1 – PROPOSTA N.º 434/06 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SIGNIFICADO – CONSULTORIA, FORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO – A Significado promo-**



verá o diagnóstico, concepção, planificação e execução de um conjunto de candidaturas de Formação a propor o financiamento ao Programa FORAL, sendo a Câmara Municipal de Montijo a entidade beneficiária. **Propõe-se:** 1. A ratificação do protocolo que se anexa que visa fundamentalmente a elaboração de um Plano Integrado de Formação para a Câmara Municipal de Montijo, a desenvolver em 2007 e 2008, com financiamento do Programa Foral e assente nas seguintes candidaturas: - Formação – Acção em Atendimento e Apoio ao Múncipe; - Formação – Acção em Processo de Levantamento de Necessidades e Arquitectura de Informação para Implementação de um Sistema de Gestão Documental e de Utilização da Intranet com Formulários Electrónicos; - Formação – Acção em Inovação na Prevenção e no Controle dos Incêndios Florestais. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----

### **III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

**1 – PROPOSTA Nº. 435/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE MONTIJO, NO MONTANTE DE € 250,00** – A Liga dos Amigos do Hospital de Montijo tem um trabalho meritório de voluntariado no apoio aos doentes da nossa comunidade vai realizar uma Festa de Natal no antigo refeitório da cirurgia, com ofertas aos doentes internados. **NESTES TERMOS PROPÕE-SE:** 1. A Concessão de um subsídio no montante de 250,00 € à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Montijo, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em Jornal Regional, em cumprimento do estatuto no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 436/06 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A DREL RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – No dia 16 de Junho, através do Despacho nº. 12591/2006, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder por aquele Ministério no âmbito do Programa. Como é do conhecimento de V. Exas., a Câmara Municipal de Montijo aderiu ao referido Programa do Ministério da Educação e, no mês de Agosto de 2006, apresentou uma candidatura de acesso ao apoio financeiro a conceder nos termos do Regulamento aprovado através do supracitado Despacho. Face ao exposto e



*considerando que: - A candidatura de acesso ao apoio financeiro apresentada pela Câmara Municipal foi aprovada pelo Ministério da Educação em 8 de Setembro de 2006; - O ponto 1 do artigo 6º do Regulamento aprovado através do Despacho nº. 12591/2006 estabelece que o montante da participação concedida, o objectivo a que se destina e as obrigações a que a entidade promotora fica sujeita constam de contrato-programa a celebrar entre o Ministério da Educação e a referida entidade; PROPONHO a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere ratificar o Contrato-Programa relativo ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular para os Alunos do 1º Ciclo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, conferindo-me os necessários poderes para nele outorgar. Chamo a atenção de V. Exas. para o facto dos dados numéricos relativos aos alunos participantes no Programa que constam no Contrato-Programa anexo carecerem de correcção. Com efeito, os dados relativos às escolas integrantes do Agrupamento de Escolas de Montijo constam a zeros, o que não corresponde à realidade uma vez que, neste Agrupamento de Escolas, as actividades de enriquecimento curricular estão a ser frequentadas por um total de 892 alunos. Após análise do contrato-programa, esta Câmara Municipal contactou a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) com o objectivo de esclarecer aquela situação e apurou que os dados numéricos constantes no referido documento foram recolhidos pela Direcção Regional junto dos Conselhos Executivos dos Agrupamentos de Escolas, através de um inquérito. Face ao exposto, esta Câmara Municipal estabeleceu contacto com o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Montijo, o qual confirmou que preencheu o inquérito da DREL a zeros porque recebeu orientações nesse sentido por parte da Inspeção do Ministério da Educação que, à data, se encontrava no Agrupamento de Escolas. O referido Órgão de Gestão informou ainda que a orientação dada neste sentido resultou do facto de, à data de preenchimento do inquérito, as actividades de enriquecimento curricular ainda não terem sido iniciadas. Este procedimento, adoptado pelo Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Montijo, revela-se incongruente com o procedimento adoptado pelos Conselhos Executivos dos restantes três Agrupamentos de Escolas do Concelho, uma vez que todos estes enviaram à DREL os dados relativos aos números de alunos inscritos do Programa apesar de, na mesma data, as actividades também ainda não terem tido início nas respectivas escolas. Embora esta Câmara Municipal já tenha enviado à DREL, anteriormente à recepção do Contrato-programa, os dados numéricos correctos e actualizados relativos aos números de alunos inscritos nas actividades de enriquecimento curricular em cada escola, os mesmos não foram ainda corrigidos. A decisão de celebrar de imediato este Contrato-programa, ape-*





*sar dos dados numéricos nele constantes carecerem ainda de correcção, foi tomada com o objectivo de viabilizar a transferência da primeira tranche de financiamento para a Câmara Municipal durante o mês de Janeiro. De acordo com a informação prestada pela DREL, o atraso na celebração do Contrato-programa que decorreria da correcção dos referidos dados atrasaria substancialmente o pagamento da primeira tranche de comparticipação do Ministério da Educação. Entretanto, a DREL procederá à correcção dos dados e o valor da segunda tranche de financiamento já incluirá a actualização efectuada bem como os necessários acertos ao valor transferido na primeira tranche. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----*

***Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----*

#### **IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 437/07 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-17/06** – Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 15.11.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua D. Gonçalo Varela, n.º 8, em Montijo de que é proprietária a Senhora D.ª Ana Maria Negrão Ferreira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à Senhora D.ª Maria Benvinda Caria Neto Catum, proprietária do imóvel sito na Rua D. Gonçalo Varela, n.º 6, em Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

**2 – PROPOSTA N.º 438/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-18/06** - Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 22.11.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Praça da Paz, Lote 4 – R/C B no Afonsoeiro - Montijo, de que é proprietária a Senhora D.ª Arménia Pereira da Costa, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º



177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao Senhor Rui Jesus na qualidade de Administrador do Condomínio. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 439/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS CONDOMÍNIOS – PROCESSO PR-19/06** – Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 27/11/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua da Barrosa, n.º 37, em Montijo de que são proprietários os Senhores António José Fuste e D.ª Ausenda Cândida Fuste da Silva Bastos, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

O Senhor José Bastos disse que sobre o funcionalismo público não gostava de ficar indiferente. Tem acompanhado durante 30 anos as questões do funcionalismo público, especialmente da câmara. Começou com o Senhor Vereador Serra da Graça em 1976, e já tinha a perspectiva que isto ia acabar assim. Não se cumprem os horários de trabalho, está-se sempre a pensar



*quando é que existem folgas. Não concordou, por exemplo, com o Primeiro-Ministro ter dado o dia 26 de Dezembro porque está sempre a dizer que é preciso trabalhar e depois acabou por dar este dia de folga. Acha um autêntico disparate. Os funcionários públicos estão muito habituados a isto, desde que se dê um dia de folga fica tudo contente. Existe uma coisa muito interessante é que aqueles que querem muitas vezes manter o Estado e a qualidade do Estado do Serviço Nacional de Saúde e da Segurança Social, que fazem parte da Europa Social são esses que normalmente estão favoráveis a estas questões do não cumprimento dos deveres dos funcionários públicos. O Ministério da Agricultura é um monstro, tem milhares de pessoas que não fazem absolutamente nada. Como a actividade agrícola é privada os funcionários públicos não são necessários. Tudo isto custa muito dinheiro, é mau para quem defende um Estado Social. Se se defende um Estado Social querer-se-á que o público seja bem atendido e que depois não apareçam pessoas a dizer que é preciso o privado porque o público atende mal. Isto é uma coisa muito contraditória. E quando um funcionário da câmara não trabalha está a prejudicar o público. Quem defende o interesse público tem que defender tudo com rigor. Deve zelar mais pelo interesse público do que pelo seu próprio interesse, porque o que é dele, ele faz o que quer e bem lhe apetece o que é dos outros tem que tratar como deve de ser.-----*

*A **Senhora Presidente** disse que acha que o objecto de todos os autarcas, é de facto o combate ao desperdício, é conhecer onde é que são gastos os dinheiros públicos. Existe vontade que isso aconteça. É necessário transmitir essa vontade aos funcionários e é preciso que haja uma nova atitude, e uma nova forma de ver o serviço público. Aliás, os ingleses resumiram uma expressão em que os funcionários públicos designam-se servidores públicos. A nossa cultura não tem seguido nesse sentido. Julga que as novas gerações já perceberam que hoje estar na Administração Pública vai passar a ser tão seguro como estar numa empresa privada. Aliás o Código do Trabalho prevê isso mesmo. Mais dia menos dia, os contratos de provimento na Administração Pública terminam e faz-se o contrato individual de trabalho. Já tem dito e há muita gente que não entende e de vez em quando aparece um chavão que é assim. “lá se vão despedir funcionários públicos”, não há despedimento de funcionários públicos. Não pode haver despedimento de funcionários públicos com um contrato de provimento que tem uma ânfora muito forte e que não é possível a sua rescisão, nem sequer por acordo. Existem brilhantes juristas que tentaram arranjar uma solução para a resolução do contrato de provimento e ela não é possível. Com o Código do Trabalho acha que se abre uma possibilidade de haver aqui uma equiparação ao nível das empresas privadas. Não deve haver benefícios para os funcionários da Administração Pública que os funcionários do privado não as têm. Não deve haver aqui um*



*conjunto de benefícios que hoje os funcionários públicos auferem. Devemos ver no futuro para que as coisas sejam equiparadas e iguais a nível de tratamento. O mesmo acontece para a Segurança Social. O Senhor José Bastos trouxe aqui à coacção as questões da saúde e sendo uma defensora do Estado Social, defendo um Serviço Nacional de Saúde, defendo uma Escola Pública com qualidade, defendo uma justiça célere, eficaz e uma verdadeira justiça, e só tem que pugnar para que estes serviços funcionem bem. Sem naturalmente que possa haver concorrência na área da educação, na área da saúde, mas concorrência por deficiência ou ineficiência daquilo que é público, não por opção.-----*

*O Senhor Mateus Pires Lopes referiu que embora o assunto que vai apresentar não seja da atribuição da Câmara, mas tem algum peso e a sua influência para ajudar alguns munícipes que vivem no Bairro Moinho Velho. Tendo uma densidade populacional relativamente grande mereciam que os autocarros fizessem uma circulação pelo bairro. O que acontece é que os autocarros normalmente param na paragem junto às bombas de gasolina da Shell, mas o último autocarro pára junto à Praça de Touros. Em dias de Inverno com chuva e frio as pessoas têm que percorrer uma grande distância. Gostaria que a Câmara com a sua influência pudesse resolver esta situação.-*

*O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que a Câmara tem acompanhado a situação desde há dois anos atrás em que um primeiro munícipe da zona colocou a necessidade de se colocar um transporte público. Neste momento, para 2007, já está previsto que a carreira passe a circular por dentro do bairro. Houve em 2006 uma avaliação por parte dos TST do número de utentes que circulam nessa carreira para o barco, nomeadamente para o Seixalinho, e neste momento justifica-se a passagem por dentro do bairro.----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu, Técnica Superior 2ª classe  
da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*